

## **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **CONSULTA PÚBLICA Nº 01, DE 15 JUNHO DE 2007**

Criação de Manuais de Condutas Técnicas para Homologação de Módulos de Segurança Criptográficos (MSC) no âmbito da ICP-Brasil.

**O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do art. 1º, do anexo I, do Decreto nº 4.689, de 7 de maio de 2003, determina a publicação da seguinte Consulta Pública:

Art. 1º Fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas aos Manuais de Condutas Técnicas que tratam dos requisitos técnicos dos dispositivos criptográficos do tipo Módulo de Segurança Criptográfico (MSC) ou *Hardware Security Module (MSC)* para fins de homologação no âmbito da ICP-Brasil.

Art. 2º A proposta dos Manuais de Condutas Técnicas estará disponível, na íntegra, durante o período de consulta, no endereço eletrônico [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br) e as sugestões deverão ser encaminhadas ao correio eletrônico [normalizacao@iti.gov.br](mailto:normalizacao@iti.gov.br).

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º o ITI articular-se-á com os Órgãos e Entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, visando à consolidação do texto final.

Art. 4º Os fornecedores de dispositivos MSC que assim o desejarem poderão também participar desta Consulta Pública disponibilizando ao ITI exemplares desses equipamentos, com o objetivo de subsidiar a elaboração dos normativos que tratarão dos procedimentos de testes e avaliações que serão aplicados durante as homologações.

Parágrafo Único: No endereço [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br) estão publicadas outras informações sobre a forma de participação citada no caput.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO